CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 30 / 05 / 18

CLÁUDIO GOMES CORREIA FILHO

LEI Nº 706/2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especialna importância de R$ 199.900,00 (CENTO NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS), para criação da seguinte dotação:

PODER:	02 GOVERNO MUNICIPAL		
ORGÃO:	14 ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.1003.1219.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL CEL. ALVARO FERRAZ	R$ 199.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE R$ 199.900,00	
SOMA		R$ 199.900,00	R$ 199.900,00

Art. 2º Para cobertura do saldo da distribuição dos recursos com o crédito mencionado no art.1º, em consonância com o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 687/2017 – Lei Orçamentaria Anual, serão utilizados recursos provenientes de transferências Voluntárias do Ministério da Saúde, decorrentes de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Cel. Álvaro Ferraz, no Valor de R$ 199.900,00 (cento Noventa e nove mil e novecentos reais).

SOMA.....R$ 199.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em bigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito